

RESOLUÇÃO DECISÓRIA Nº 004/2014-AGESB, 02 de setembro de 2014.

Decide sobre pedido de parecer sobre reajuste do serviço de transporte coletivo urbano, contido no processo nº 0003-3/2014/AGESB.

O Conselho Diretor DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.280, de 26 de agosto de 2010 e o Regimento Interno, e conforme decisão do Conselho Diretor, constante da EMENTA do relatório correspondente ao processo,

RESOLVE:

Art.1º Indeferir o pedido de parecer sobre reajuste da tarifa do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros, contido no Processo referido.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja - AGESB, Sala do Conselho Diretor, em 02 de setembro de 2014.

JOSEMIM DE LIMA GUERREIRO
Conselheiro Presidente